

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 às 11:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6293864: DECRETO Nº 8.913, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6293864

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



DECRETO Nº 8.913, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, senhor RICARDO LAURO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando que o Município deve tributar à memória de Adelmo de Souza, ex-vice-prefeito de Santo Amaro da Imperatriz as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica decretado luto oficial, no âmbito municipal, por 03 dias a partir do dia 08 de agosto de 2024, em sinal de profundo pesar pelo passamento de Adelmo de Souza.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 08 de agosto de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA Prefeito Municipal